



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 021 DE 12 DE MAIO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Angela Maria Aguiar Pena.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de abril de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

ANGELA MARIA AGUIAR PENA, brasileira, viúva, servidora pública efetiva, portadora do CPF 045.827.836-00, nascida em 08/05/1952, residente na Avenida Gov. Milton Campos, 2147, Centro, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Professora PII-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão M, matrícula 1371.

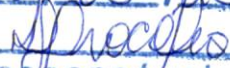
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 12 de maio de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhanes Prev

publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 12/05/23

Responsável